



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3087/2020

Data da disponibilização: Segunda-feira, 26 de Outubro de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente</p> <p>George Achutti Corregedor Regional</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

## Diretoria Geral

### Portaria

### Portaria Conjunta

### Portaria Conjunta

**PORTARIA CONJUNTA Nº 3.975, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

Altera o Anexo Único da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 4.826/2016, que institui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

**A PRESIDENTE E O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de recompor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, de que trata a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 4.826/2016;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 8044/2019,

### **RESOLVEM:**

**Art. 1º** Alterar o Anexo Único da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 4.826/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### **ANEXO ÚNICO**

1. Aline Teixeira;
2. Alexandre Silveira Castro;
3. Andre Luiz Lautert Froes;
4. Andrea Barbosa Martins;
5. Andrea Comparsi;
6. Camila Centenaro Levandowski;
7. Caroline Gröhs;
8. Claudia Bender;
9. Claudia Camargo dos Santos;
10. Cleomar Vaz Medina;
11. Daiana Saccol da Silva;
12. Francisco Jose Fetter Furtado;
13. Gabriel Pacheco dos Santos;
14. Gabriela Balbinot;

15. Gerson Morais da Silva;
16. Janine Scharlau Stoever;
17. Jauadir Teresinha Pacheco de Andrades Klein;
18. Lídia Schneider da Silva;
19. Luis Fernando Dias Vanzetto;
20. Luis Gustavo Weiler;
21. Luiz Eduardo de Freitas;
22. Maria Gorete Pereira Martins;
23. Marcelo Rodrigues Ortiz;
24. Marcia Gizeli de Oliveira Feijó;
25. Miguel Martin Lisot Figueiro;
26. Reginaldo Lopes Jardim;
27. Rodrigo Leandro de Almeida Santos;
28. Romy Bruxel;
29. Tatiana de Vargas Lisboa;
30. Vânia Carmen de Vasconcelos Gonçalves;
31. Viviane Gafree Dias.

**Art. 2º** Republicue-se a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 4.826/2016, com as alterações ora efetuadas.

**Art. 3º** Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente  
**CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ**  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Documento assinado digitalmente  
**GEORGE ACHUTTI**  
Corregedor do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 1: [Compilada 4826/2016](#)

**Portaria Presidência**

**PORTARIA Nº 3.985**, de 23 de outubro de 2020. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROAD nº 8733/2020, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve: CONCEDER ao juiz classista aposentado JOSÉ CARLOS DE MIRANDA, por ter sido acometido por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de 18-06-2020 (data em que a doença foi identificada no laudo pericial). CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

**PORTARIA Nº 3.987, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.**

Institui Comitê para acompanhamento do Plano de Retomada das Atividades Presenciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com observância das ações e protocolos obrigatórios para a prevenção do contágio pelo novo coronavírus – COVID-19, de que trata a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 3.857/2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão proferida pela Presidência do Tribunal em 14.10.2020 nos autos do Processo Administrativo PROAD nº 9616/2020;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 3.857/2020, que dispõe sobre o Plano de Retomada das Atividades Presenciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com observância das ações e protocolos obrigatórios para a prevenção do contágio pelo novo coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14 da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 3.857/2020;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 9616/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê para acompanhamento do Plano de Retomada das Atividades Presenciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com observância das ações e protocolos obrigatórios para a prevenção do contágio pelo novo coronavírus – COVID-19, de que trata a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 3.857/2020.

Art. 2º O Comitê terá a seguinte composição:

- I – Desembargadora Beatriz Renck;
- II – Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti;
- III – Juiz Adriano Santos Wilhelms, Auxiliar da Presidência;
- IV – Juiz Daniel Souza de Nonohay, Auxiliar da Vice-Presidência;

V – Juiz Leandro Krebs Gonçalves, Auxiliar da Corregedoria;  
 VI – Juiz Titular de Vara do Trabalho, Jorge Alberto Araujo;  
 VII – servidor Adolfo Marques Pereira, Secretário-Geral da Presidência;  
 VIII – servidora Bárbara Burgardt Casaletti, Diretora-Geral;  
 IX – servidor Geraldo Cruz Teixeira, Secretário-Geral Judiciário;  
 X – servidora Natacha Moraes de Oliveira, Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;  
 XI – servidor João Luiz Peixoto da Silva, Coordenador da Coordenadoria de Segurança Institucional;  
 XII – servidor Marco Aurelio Vasconcellos Azeredo, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina;  
 XIII – servidor Adriano Possamai, Secretário de Turma;  
 XIV – servidor José Américo Ilha de Quadros, Diretor de Secretaria em Porto Alegre;  
 XV – servidor Gonçalo Lautert Moretto, Diretor de Secretaria no interior do Estado;  
 XVI – servidora Ana Pereira Mallmann, Secretária de Audiência;  
 XVII – servidor Marcelo Rodrigues Ortiz, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal;  
 XVIII – um representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região – AMATRA IV;  
 XIX – um representante do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul – SINTRAJUFE-RS;  
 XX – um representante do Ministério Público do Trabalho – MPT-RS;  
 XXI – um representante da Procuradoria-Geral do Estado – PGE-RS;  
 XXII – um representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-RS;  
 XXIII – um representante da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas – ABRAT;  
 XXIV – um representante da Associação Gaúcha dos Advogados Trabalhistas – AGETRA;  
 XXV – um representante da Associação dos Advogados Trabalhistas de Empresas no Rio Grande do Sul – SATERGS;  
 XXVI – um representante da Associação dos Peritos na Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul – APEJUST-RS.

Art. 3º O Comitê atuará até a retomada plena das atividades presenciais no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, extinguindo-se com a implementação da terceira etapa prevista no inciso III do caput do artigo 3º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 3.857/2020.

Art. 4º O Comitê será assessorado pela Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente  
 CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ,  
 Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

### **Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas**

PORTARIA nº 3.840, de 13 de outubro de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 9240/2020, resolve: 1. REMOVER, de ofício, a servidora PRISCILA RECH MEDEIROS (84220), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul para o Gabinete do Exmo. Desembargador Roger Ballejo Villarinho. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador Roger Ballejo Villarinho. LUCIA THOMÉ DE OLIVEIRA, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituta.

### **ÍNDICE**

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Conjunta	1
Portaria Presidência	2
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	3